

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 13.655

CNM: 093740.2.0013655-77

Pág. 1

Data de abertura: 06/12/2011

Imóvel: Um terreno, designado pelo Lote nº 03, situado em Rua Projetada, integrante do Loteamento Bela Vista II, bairro Bela Vista, desmembrado de porção maior (Lotes 118 ao 127, Quadra 06), zona de expansão urbana deste município de Macaíba/RN, assim descrito e caracterizado: limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, medindo 11,33 metros; ao Sul, com lotes 06 e 11 (área desmembrada), medindo 11,33 metros; a Leste, com o lote 02 (área desmembrada), medindo 25,00 metros; e, ao Oeste, com o lote 04 (área desmembrada), medindo 25,00 metros, com uma área de 283,25m² de superfície;

Proprietário: CLAÚDIA REGINA CARVALHO DA SILVA (CPF/MF nº 000.084.587-66, CI. nº 07.101.101-9-SSP/RJ), brasileiro, jornalista, casado, e sua esposa, JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA, (CPF/MF nº 483.254.147-15), , jornalista, residente e domiciliado Rua da Lagosta, nº 466, Apto. 2801, Bloco A, Ponta Negra/RN.

Registro Anterior: R.2-1.178 e Av.3-1.178 do Livro 2 de Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 06/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-13.655: Nos termos do requerimento datado de 27.06.2011, apresentado pelos proprietários acima qualificado, instruído da Certidão de Desmembramento nº. 024/2011, Processo nº 2011/SAO-267, emitida em data de 21.11.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr.Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo acompanhada da Planta de Situação elaborada pelo Responsável Técnico, Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - CREA 2103697960, foi concedido o DESMEMBRAMENTO, permanecendo de propriedade dos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 06/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.2-13.655: A requerimento da proprietária datado de 20.03.2012, instruído do Alvará de Construção nº. **080/2012**; Carta de Habite-se nº. **081/2012**; Certidão de Características nº. **081/2012** (Processo nº. 2012/SAO-097), emitidas em data de 20.06.2012, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. **000782012-18001675**, emitida em data de 22.10.2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 20.04.2013 e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. **103727**, emitida em data de 08.03.2012, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado à Rua Projetada, nº. 646, Lote 03, Quadra 06 - Loteamento , Bela Vista II- Bairro Bela Vista - Macaíba/RN, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala; **02** quartos, sendo um suíte; **01** cozinha e **01** banheiro social. Cobertura consta de madeira de lei, telha colonial e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC's e cozinha possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas, assim como a telefônica e o ponto de TV; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, com **58,62m²** de área construída, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, medindo 11,33 metros; ao Sul, com os lotes 06 e 11 área desmembrada (Loteamento Bela Vista II), medindo 11,33 metros; ao Leste, com lote 02 área desmembrada (Loteamento Bela Vista II), medindo 25,00 metros; e, ao Oeste, com o lote 04 área desmembrada (Loteamento Bela Vista II), medindo 25,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/10/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

R.3-13.655: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0251333-0**), datado de 14 de janeiro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ALAN CHRISTIAN SILVA FONSECA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 002.715.245-SSP/RN e CPF/MF nº 075.500.274-12, residente e domiciliado à Rua Zaire, nº 101, Vida Nova, Parnamirim/RN, por compra feita a CLAÚDIA REGINA CARVALHO DA SILVA (CPF/MF nº 000.084.587-66, CI. nº 07.101.101-9-SSP/RJ), brasileiro, jornalista, casado, e sua esposa, JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA, (CPF/MF nº 483.254.147-15), jornalista, residente e domiciliado Rua da Lagosta, nº 466, Apto. 2801, Bloco A, Ponta Negra/RN, pelo valor de **R\$ 78.563,77** (setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ALEXANDRE CESAR CAVALCANTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 283.586/SSP-RN e CPF/MF nº 175.839.004-25, nos termos da procuração lavrada às fls. 025/026, do livro 2795, em 17/05/2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 174, do livro 490, em 23.12.2010, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 28/01/2013. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-13.655: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0251333-0**), datado de 14 de janeiro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 28/01/2013. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.5-13655: EX OFFICIO - (Prenotação nº 330.842 datado de 14/06/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, ~~que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº~~ **RN202410937400008263XLS**. Macaíba/RN, 14 de junho de 2024.

Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.6-13.655 : CONSOLIDAÇÃO - (Prenotação nº 330.842 datado de 14/06/2024): Nos termos do requerimento, datado de 05 de dezembro de 2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de**

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Quitação de ITIV nº 029.976 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.227 - Sequencial: 2032274-7 - Inscrição Imobiliária: 3.0003.306.02.0545.0000.2, emitidas em data de 13/06/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº (8.4444.0251333-0), datado de 14 de janeiro de 2013, em razão da não purgação da mora; avaliado em **RS 85.647,90 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Selo Isento nº RN202400937400008264ZAF, por determinação do Exmo. Desembargador Amaury Moura Sobrinho, no despacho de Id. 4076203, datado de 05 de abril de 2024, referente ao Pedido de Providência, Processo nº 0000354-77.2024.2.00.0820. Macaíba/RN, 14 de junho de 2024.

Francisco BENÍCIO da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1º Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: Francisco Benício da Costa

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84) 4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001365577, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data. Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Macaíba, 14/06/2024.

Francisco Benicio da Costa - Interventor

Ao Oficial	RS0,00
Ao FDJ	RS 0,00
Ao FRMP	RS 0,00
Ao FCRCPN	RS 0,00
Ao ISS	RS 0,00
Ao FUNAF	RS 0,00
Total	RS 111,55
Protocolo	65914
Data Emissão	14/06/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202410937400008273GMK	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202410937400008273GMK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store